

PROTOCOLO Nº 1.015/15

DE 14 de Dezembro de 2015

Diretor Administrativo

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 660/15

EMENTA: REFERENDA O ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA – APAE.

INICIATIVA: DA MESA DIRETIVA

Dado para a Ordem do Dia em 22 de Dezembro de 2015

1ª Discussão em 22 de Dezembro de 2015

Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 29 de Dezembro de 2015

Aprovado por Unanimidade

## **OBSERVAÇÕES**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 660/15, PROMULGADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Este Processo Contém

Publicado no Boletim Oficial

04 Páginas

30 de Dezembro de 2015

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 660



Ementa:

Referenda o Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio nº 28/2015, que entre si celebram o Município de Palmeira e a Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 29 de Dezembro de 2.015, aprovou, e eu, Domingos Everaldo Kuhn, Presidente, Promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO**

- Fica referendado o Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio n. 28/2015, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira APAE, inscrita no CNPJ sob nº 77.487.601/0001-03, cujo objetivo é alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, para modificar o valor total do Convênio firmado para R\$60.668,70 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) referente ao valor de R\$137,70 (cento e trinta e sete reais e setenta centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2015.

Domingos Events Rull DOMINGOS EVERALDO KUHN Presidente

ELIEZER BORCOSKI



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 660

Ementa: Referenda o Aditivo nº 01 ao Termo de Convênio n. 28/2015, que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE

- Art. 1° 
  Fica referendado o Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio n. 28/2015, que entre si celebram o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob n° 76.179.829/0001-65, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira APAE, inscrita no CNPJ sob n° 77.487.601/0001-03, cujo objetivo é alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, para modificar o valor total do Convênio firmado para R\$60.668,70 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) referente ao valor de R\$137,70 (cento e trinta e sete reais e setenta centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras, sendo que as demais condições permanecem inalteradas.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2015.

Domingos Everaldo Kuhn

Presidente

Eliezer Borcoski

1º - Secretário

Arildo Santos Zaleski Vice-Presidente

2º Secretário

Anselmo Heimbecher Osório



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto vem amparado na Lei Orgânica Municipal no artigo 31, inciso XVIII e artigo 76, inciso XIII, estando portanto, formalmente perfeito para que seja apreciado por esta Casa, bem como aprovado, posto que nada há que impeça sua celebração pelo Executivo, estando dentro das atribuições que lhe competem.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2015.

Domingos Everaldo Kuhn
Presidente

() My Bush Eliezer Borcoski 1° - Secretário **Arildo Santos Zaleski** Vice-Presidente

Anselmo Heimbecher Osório



## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28/2015

Através do presente instrumento, o Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público e oficializa o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 28/2015, celebrado entre esta Municipalidade e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE, para que dele passe a constar o quanto segue:

Cláusula Primeira – Altera Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, para modificar o valor total do Convênio firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE e esta Municipalidade para R\$ 60.668,70 (Sessenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) referente ao valor de R\$ 137,70 (Cento e trinta e sete reais e setenta centavos) proveniente de rendimentos de aplicações financeiras.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do convênio nº 28/2015 permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 03 de dexembro de 2015.

EDIR HAVRECHAK

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO KAPP

Presidente



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 660/15



EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 660/15

APROVADO POR INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA SALA DAS SESSÕES EM 22 DE DEZEMBRO DE 2015 Presidente Describer Orkerts 1º Secretário 2º Secretário EM 2ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 660/15 APROVADO POR PROMULGUE-SE E PUBLIQUE-SE SALA DAS SESSÕES EM 29 DE DEZEMBRO DE 2015 Presidente Denings Educh Kuly

2º Secretário Colombian Co

1º Secretário (